



# PLANO DE CONTINGÊNCIA

## MODELO VISITAS

**ERPI** ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS

**UCCI** UNIDADE DE CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS

CORONAVÍRUS

**COVID - 19**



## VERSÕES DO DOCUMENTO

VERSÃO	DATA	RESUMO ALTERAÇÕES
1	17 de Maio de 2020	Documento inicial
2	21 de Outubro de 2020	Atualização conforme <a href="#">Informação 11/2020 DGS</a>
3	08 de Março de 2021	Atualização do Manual
4	10 de outubro de 2021	Atualização do Manual
5	17 de janeiro de 2022	Atualização do Manual
6	01 de maio de 2022	Atualização do Manual conforme Decreto-Lei n.º 30-E/2022



## 1. NOTA INTRODUTÓRIA

Com a evolução crescente da Pandemia causada pelo COVID-19, a Santa Casa da Misericórdia de Arganil, conforme orientações dos vários Ministérios do Governo e mais especificamente da Direcção Geral da Saúde, procedeu à elaboração de um Plano de Contingência devidamente fundamentado onde, se definiram regras específicas e cuidadas para a gestão diária dos procedimentos existentes na Instituição com este novo contexto.

A Misericórdia de Arganil, por despacho do Sr. Provedor e posterior ratificação pela Mesa Administrativa, deliberou, primeiro restringir e, posteriormente, suspender as visitas aos Utentes das Respostas Sociais Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI) e Unidade de Cuidados Continuados Integrados (UCCI) nos passados dias 9 e 10 de Março de 2020, respetivamente.

Mais tarde, perante a evolução da Pandemia, a Mesa Administrativa, conjuntamente com o Grupo Operacional de Gestão do Plano de Contingência, decidiu iniciar o processo de funcionamento em confinamento total. Desta forma, foram escalonadas Equipas permanentes com a rotação de sete dias, compostas por elementos técnicos, elementos de saúde e restantes elementos de ação direta, bem como outros profissionais.

De forma ponderada, e após a publicação da [Informação 011/2020 da Direcção Geral da Saúde](#), o Grupo Operacional de Gestão do Plano de Contingência, tendo como princípio orientador o princípio de prevenção, optou por desenvolver o presente manual, onde se definem procedimentos específicos aplicáveis às visitas às Respostas Sociais ERPI e UCCI.

A evolução positiva da situação epidemiológica em Portugal, no contexto de pandemia da doença COVID – 19, associada à elevada taxa de vacinação completa á alcançada, e o consequente levantamento progressivo das medidas que vêm sendo definidas pelo Governo desde março de 2020, determinam a necessária adaptação do conjunto de medidas excepcionais e temporárias, legisladas a 21 de abril de 2022 – [Decreto-Lei n.º 30-E/2022](#).

Que origina a reformulação do Modelo de Visitas da ERPI e UCCI de Arganil.



## 2. OBJETIVO ESPECÍFICO

O Decreto-Lei n.º 30-E/2022 de 21 de abril procede a alterações excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do no Coronavírus – COVID-19, nomeadamente à trigésima sétima alteração ao Decreto-Lei n.º10-A/2020 de 13 de março.

Desta forma, o Grupo Operacional de Gestão do Plano de Contingência, decidiu atualizar o presente Manual, onde se conferem regras específicas e adaptadas à realidade da Instituição e conjuntura atual da Pandemia.

A definição deste Manual, assim como a decisão de início das visitas condicionadas a partir de 27 de Maio do corrente ano, teve em consideração:

1. A informação do Decreto-Lei n.º 78-A/2021 de 29 de setembro;
2. A informação da DGS n.º 011/2020 (11/05/2020), assim como a indicação nela contida de que podem as visitas ser retomadas a partir de 18 de Maio;
3. As orientações do Secretariado Nacional e do Secretariado Regional de Coimbra da UMP – aconselhando o retardar das visitas;
4. A necessidade de consolidar os resultados positivos até agora obtidos no âmbito do Plano de Contingência implementado e em vigor;

Face ao crescente número de casos na comunidade, o Grupo Operacional de Gestão do Plano de Contingência decidiu, por unanimidade, a suspensão das visitas com efeitos imediatos no passado dia 04/11/2020. Com esta decisão, pretendeu-se salvaguardar todos utentes, seus familiares e colaboradores da Instituição.

Posteriormente, após reunião do Grupo Operacional de Gestão do Plano de Contingência e depois de uma detalhada análise dos dados existentes, o Grupo decidiu **iniciar o processo de visitas condicionadas no próximo dia 10 de Março de 2021**. Com este procedimento, pretende-se, ainda que de uma forma condicionada, criar a oportunidade para que os utentes possam comunicar presencialmente com os seus familiares e amigos mais próximos.

Mais recentemente, perante a evolução positiva e vacinação atingida, e legislação atual o Grupo reformulou o presente Manual de Visitas. As visitas estão sempre condicionadas à evolução da Pandemia provocada pelo COVID-19. Este condicionamento estará igualmente relacionado com



a documentação orientadora emitida pela Direção-Geral da Saúde, Órgão de Tutela e demais Ministérios ou normativos legais e critério da Autoridade de Saúde Local.

Desta forma, o procedimento de visitas condicionadas poderá ser interrompido sempre que haja fundamento para tal.

### 3. PERÍODO DE VIGOR

Os procedimentos do presente Manual entram em vigor a 01 de maio de 2022, por tempo indeterminado, sendo atualizados em função da evolução da Pandemia, das orientações dos Órgãos de Tutela e demais Ministérios.

Mais, ficou estabelecido que as visitas condicionadas que tiveram início a no dia 10 de Março de 2021, serão suspensas sempre que a conjuntura pandémica assim o justifique.

### 4. OPERACIONALIZAÇÃO

De uma forma geral, todos os Visitantes das Respostas Sociais de ERPI e UCCI devem cumprir as Orientações definidas pela Direção Geral da Saúde, nomeadamente o definido como etiqueta respiratória, distanciamento social, lavagem das mãos, uso de máscara, entre outras regras definidas e descritas na [Orientação 010/2020 Distanciamento Social e Isolamento](#) e na [Informação 011/2020](#) e mais recentemente o [Decreto-Lei n.º 30-E/2022](#).

No que respeita à Informação 011/2020 da Direção Geral da Saúde, o Grupo Operacional de Gestão do Plano de Contingência, decidiu manter as regras definidas específicas para as visitas às Respostas Sociais de ERPI e UCCI.

#### 4.1. RESPONSÁVEL PELO PROCESSO

Conforme definido no Ponto 1 da Informação da DGS n.º 011/2020, deve ser *“identificado um profissional responsável pelo processo”*. Nesse sentido, foi deliberado pelo Grupo Operacional de Gestão do Plano de Contingência, definir a Direção Técnica de cada Complexo como o Colaborador Responsável pelo Processo, sem prejuízo de outro Técnico ser associado ao processo de marcação e monitorização do processo das visitas.



## 4.2. COMUNICAÇÃO/INFORMAÇÃO

A Instituição irá proceder à divulgação do presente Manual bem como todas as regras nele presente. A divulgação irá incidir preferencialmente sobre os familiares dos utentes e outros visitantes. A divulgação dos presentes procedimentos à comunidade onde a Instituição se insere poderá ser também um objetivo a curto prazo.

## 4.3. CALENDARIZAÇÃO

**Todas as visitas estão suspensas até ao dia 09 de Março de 2021 (inclusive)**, data que marcará o fim da interrupção das visitas às Respostas Sociais já elencadas. Após esta data, a visitas aos Utentes da Instituição encontram-se condicionadas conforme o presente Manual.

## 4.4. AGENDAMENTO PRÉVIO

Todas as visitas carecem de **agendamento prévio com um mínimo de 48 horas**, e validação pelo técnico responsável, ou elemento que o substitua, devendo ser preenchido o registo em anexo.

Apesar de ser um procedimento não documentado, preservando a privacidade do visitante, aquando o agendamento prévio da visita, o mesmo deve ser informado que não se deverá apresentar na visita agendada sempre que tiver ***“sinais ou sintomas sugestivos de COVID-19 ou com contacto com um caso suspeito ou confirmado de COVID-19 nos últimos 14 dias”***. Deve ainda ser comunicado ao visitante a limitação imposta pela Informação da DGS n.º 011/2020, nomeadamente no seu Ponto 2, ***“deve ser respeitado o número máximo de um visitante por residente ou utente”***.

Além do definido anteriormente, deve ser informada a visita para, conforme referido no Ponto 6 da Informação da DGS n.º 011/2020, ***“não ... levar objetos pessoais, géneros alimentares ou outros produtos”*** ao Utente ou Residente.

Conforme definido no Decreto-Lei n.º 30-E/2022 ***“é obrigatório o uso de máscara para o acesso ou permanência no interior dos espaços”***.

Conforme definido na Informação da DGS n.º 011/2020 (18/10/2020) o Visitante deve também ser informado que, ***“mediante a situação epidemiológica local e na estrutura ou unidade (incluindo situações de surto) pode ser determinada, pela autoridade de saúde local, a restrição ou suspensão de visitas, por tempo limitado”***, mediante comunicação aos visitantes. Deve ainda, ser reforçada a necessidade do cumprimento dos procedimentos implementados



no presente manual. No entanto, reserva-se a Instituição o direito de suspender as visitas, se assim este for o entendimento para a salvaguarda e proteção dos seus Utentes e Colaboradores.

#### 4.5. PERÍODO E DURAÇÃO

Face à especificidade das Respostas Sociais, foi definido como período de visita o seguinte horário:

- **Unidade de Cuidados Continuados Integrados (UCCI)**
  - 1º Período diário: 14:30 ➔ 15:00
  - 2º Período diário: 15:30 ➔ 16:00
  - 3º Período diário: 16:30 ➔ 17:00
- **Estruturas Residenciais Para Pessoas Idosas (ERPI)**
  - 1º Período diário: 14:30 ➔ 15:00
  - 2º Período diário: 15:30 ➔ 16:00
  - 3º Período diário: 16:30 ➔ 17:00

A **duração** da visita deverá ser, preferencialmente, de **30 minutos cada**. O período deverá ser de segunda-feira a domingo.

#### 4.6. LOCAL VISITA

Atendendo à evolução positiva da situação epidemiológica e patamar de vacinação completa já alcançada, foi definido **que todos os visitantes realizem a visita na receção das infraestruturas de ERPI e UCCI, previamente identificado para esse efeito**.

O local da visita terá disponível **gel desinfetante** para higienização das mãos bem como as marcações de distanciamento social. Estará também disponível no local definido para visitas pelo menos um **caixote de lixo com tampa que seja acionada por um mecanismo de pedal**.

Em ambas as respostas sociais a visita a utentes acamados, ou outros com grau elevado de dependência, estará sempre condicionada à possibilidade de deslocação destes aos locais das visitas. A circulação pelo edifício da resposta de ERPI e UCCI fica pendente da autorização da Direção Clínica e Direção Técnica.

De reforçar que, em ambas as respostas sociais, a limitação de visitantes em simultâneo estará sempre condicionada pelos normativos legais à data da realização da visita. **No entanto, aplicando o princípio da prevenção, apenas será possível a visita de uma pessoa por cada**



**visitado, podendo, em casos excepcionais, desde que pertencente ao mesmo agregado familiar, este número ser ampliado para duas pessoas.**

#### 4.7. A VISITA

O visitante deve seguir todas as recomendações e procedimentos estabelecidos para o processo. O colaborador da Instituição deve preencher o modelo de registo de visita em anexo e acompanhar a totalidade da duração da visita. O visitante deve respeitar todas as instruções do Colaborador da Instituição.

Desta forma, deverão ser esclarecidos as seguintes regras ao visitante:

- Recomendações Gerais, conforme anexo;
- Percursos de entrada e saída da visita, conforme Anexo;
- Higienização das mãos à entrada e saída da visita, conforme Anexo;
- Durante a visita, o visitante e o visitado, devem manter o distanciamento de pelo menos 2m, conforme marcação no pavimento e no caso de não existir barreira entre visitado e visitante;
- Não será possível ao visitante fazer a entrega de qualquer tipo de bem ao utente;
- O visitante deve utilizar máscara e/ou viseira de forma correta, conforme anexo;
- Respeitar as regras de etiqueta respiratória durante a visita;
- Respeitar impreterivelmente o horário e período de visita;

Apenas será permitido no mesmo espaço de visita a presença de **um visitante por utente** até ao limite máximo de **duas visitas em simultâneo** ou, em casos específicos, conforme o espaço de visita, desde que permita o distanciamento de, pelo menos, 2m entre a totalidade das pessoas, conforme anexo.

As condicionantes existentes no edificado onde se encontra instalado a Unidade de Cuidados Continuados Integrados apenas permite uma visita por cada período de visitas.

#### 4.8. HIGIENIZAÇÃO ESPAÇOS

Após cada visita, deverá ser cumprido o preconizado pela [Orientação nº 014/2020 Limpeza e desinfeção de superfícies em estabelecimentos de atendimento ao público ou similares](#), garantindo que todos os espaços utilizados e objetos utilizados foram devidamente higienizados. Desta forma deve ser cumprido o plano de higienização de espaços bem como o registo de higienização de espaços, anexos a este Manual.





#### 4.9. PRINCIPIO PREVENÇÃO

Em todas as situações não previstas no presente Manual, foi definido pelo Grupo Operacional de Gestão do Plano de Contingência, aplicar o princípio da prevenção, sendo necessária uma análise particularizada do contexto da visita.

Mantendo a medida preventiva de rastreio de despiste da COVID-19 regulares aos profissionais, que estão obrigados ao uso de máscara cirúrgica.

As visitas estarão sempre condicionadas à evolução da pandemia provocada pela COVID-19. O condicionamento das visitas estará igualmente relacionado com a documentação orientadora da DGS, Órgãos de Tutela e demais Ministérios ou normativos legais, critérios/decisões da Autoridade de Saúde Local e emanações da Direção da SCMA.

### 5. SAÍDA DOS UTENTES ERPI

Mantendo a medida preventiva de despiste de COVID-19, os utentes que forem ao exterior (saídas com familiares ou internamentos), por um período superior a 24h, não são sujeitos a isolamento profilático, se estiver dentro das seguintes condições, segundo a norma 004/2020 da DGS:

- “... os residentes que foram dados como recuperados da infeção por SARS-CoV-2/COVID-19 nos últimos 180 dias...”;
- “.... que tenham um esquema vacinal completo contra a COVID-19 há mais de 14 dias , nos termos da Norma n.º 002/2021, Campanha de Vacinação Contra a COVID-19”

Decorridos 3 dias os utentes são sujeitos há realização de um teste COVID-19, tendo o custo de 2,50€, a suportar pelos próprios ou familiares/responsáveis, ou, em alternativa recorrer-se a protocolos com as farmácias locais, permitindo que os utentes possam usufruir da gratuidade dos testes.

Estas novas normas entram em vigor a partir de 01/05/2022.



## ANEXOS





## AGENDAMENTO PRÉVIO

DATA	HORA	NOME	CONTACTO	RESIDENTE A VISITAR
__/__/__	__:__			
	__:__			
	__:__			
	__:__			
	__:__			
	__:__			
	__:__			
	__:__			
Validação por Técnico Responsável, ou substituto. Data: _____ Nome: _____				
__/__/__	__:__			
	__:__			
	__:__			
	__:__			
	__:__			
	__:__			
	__:__			
	__:__			
Validação por Técnico Responsável, ou substituto. Data: _____ Nome: _____				



## AGENDAMENTO PRÉVIO DE VISITA

DATA	HORA	NOME	CONTACTO	RESIDENTE VISITADO	NOME DO COLABORADOR ACOMPANHANTE
__/__/__	__:__				
__/__/__	__:__				
__/__/__	__:__				
__/__/__	__:__				
__/__/__	__:__				
__/__/__	__:__				
__/__/__	__:__				
__/__/__	__:__				
__/__/__	__:__				
__/__/__	__:__				
__/__/__	__:__				
__/__/__	__:__				
__/__/__	__:__				
__/__/__	__:__				
__/__/__	__:__				



## RECOMENDAÇÕES GERAIS

COVID-19

# MEDIDAS GERAIS

### HIGIENE DAS MÃOS

Lave frequentemente as mãos com água e sabão ou use uma solução à base de álcool

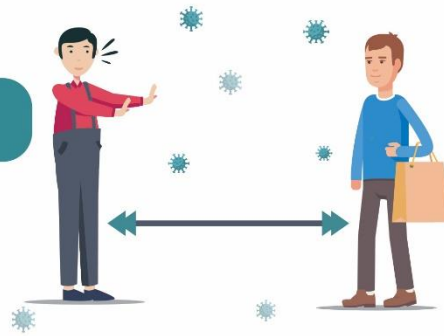


### ETIQUETA RESPIRATÓRIA

Quando espirrar ou tossir, tape o nariz e a boca com um lenço de papel ou com o braço. Deite o lenço no lixo

### DISTANCIAMENTO SOCIAL

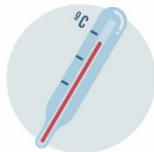
Mantenha a distância de segurança das outras pessoas de pelo menos 2 metros



SE TIVER ALGUM DOS SEGUINTE SINTOMAS:



TOSSE



FEBRE



DIFICULDADE RESPIRATÓRIA

LIGUE  
SNS 24

808 24 24 24

#SEJAMAGENTEDESAUDEPUBLICA  
#ESTAMOSON  
#UMCONSELHODAGS

REPÚBLICA PORTUGUESA  
SAÚDE



SNS  
SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE



DGS  
Direção-Geral da Saúde



## PERCURSOS ENTRADA E SAÍDA

- Estrutura Residencial para Pessoas Idosas

Circuito de entrada de visitantes →

Circuito de saída dos visitantes →



Figura 1 - Opção 1



Figura 2 - Opção 2 (visitas específicas)

- Unidade de Cuidados Continuados Integrados

Face às limitações existentes ao edificado existente, entende-se que a regra do distanciamento físico se mantenha quer na entrada, quer na saída de visitantes.



## HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS

NOVO CORONAVÍRUS

# COVID-19

## LAVAGEM DAS MÃOS (com uma solução à base de álcool)



Duração total do procedimento: **20 segundos**



01 Aplique o produto numa mão em forma de concha para cobrir todas as superfícies



02 Esfregue as palmas das mãos, uma na outra



03 Palma direita sobre o dorso esquerdo com os dedos entrelaçados e vice versa



04 Palma com palma com os dedos entrelaçados



05 Esfregue o polegar esquerdo em sentido rotativo, entrelaçado na palma direita e vice versa



06 Esfregue rotativamente para trás e para a frente os dedos da mão direita na palma da mão esquerda e vice versa

## SEJA UM AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA

Partilhe informação e boas práticas sobre o COVID-19







## UTILIZAÇÃO DE MASCARA

**COVID-19**

# MÁSCARAS



### COMO COLOCAR

- 1º LAVAR AS MÃOS ANTES DE COLOCAR**
- 2º VER A POSIÇÃO CORRETA**  
Verificar o lado correto a colocar voltado para a cara (ex: na máscara cirúrgica lado branco, com arame para cima)
- 3º COLOCAR A MÁSCARA PELOS ATILHOS/ELÁSTICOS**
- 4º AJUSTAR AO ROSTO**  
Do nariz até abaixo do queixo
- 5º NÃO TER A MÁSCARA COM A BOCA OU COM O NARIZ DESPROTEGIDOS**

### DURANTE O USO

- 1º TROCAR A MÁSCARA QUANDO ESTIVER HÚMIDA**
- 2º NÃO RETIRAR A MÁSCARA PARA TOSSIR OU ESPIRRAR**
- 3º NÃO TOCAR NOS OLHOS, FACE OU MÁSCARA**  
Se o fizer, lavar as mãos de seguida

### COMO REMOVER

- 1º LAVAR AS MÃOS ANTES DE REMOVER**
- 2º RETIRAR A MÁSCARA PELOS ATILHOS/ELÁSTICOS**
- 3º DESCARTAR EM CONTENTOR DE RESÍDUOS SEM TOCAR NA PARTE DA FRENTE DA MÁSCARA**
- 4º LAVAR AS MÃOS**

### TRANSPORTE E LIMPEZA DE MÁSCARAS REUTILIZÁVEIS

1. Manter e transportar as máscaras em invólucro fechado, respirável, limpo e seco.
2. Caso utilize máscara comunitária, deve confirmar que esta é certificada.
3. Lavar e secar, após cada utilização, seguindo as indicações do fabricante.
4. Verificar nas indicações do fabricante o número máximo de utilizações.

#SEJAUMAGENTEDESAUDEPUBLICA  
#ESTAMOSON  
#UMCONSELHODADGS





## ETIQUETA RESPIRATÓRIA

### NOVO CORONAVÍRUS COVID-19

#### Porque é tão importante?

Quando TOSSE, ESPIRRA ou FALA, liberta GOTÍCULAS, SECREÇÕES OU AEROSSÓIS que podem ser **INSPIRADOS** por outras pessoas ou **DEPOSITAR-SE** em objetos e superfícies que o rodeiam.

Com medidas de etiqueta respiratória consegue **PROTEGER AS OUTRAS PESSOAS.**



EM CASO DE SINTOMAS, LIGUE  **SNS 24** **808 24 24 24**



### NOVO CORONAVÍRUS COVID-19

#### Medidas de etiqueta respiratória



Ao TOSSIR ou ESPIRRAR não use as mãos, elas são um dos principais veículos de transmissão da doença. Use um **LENÇO DE PAPEL** ou o **ANTEBRAÇO**.



**DEITE O LENÇO AO LIXO** e **LAVE** sempre as mãos a seguir a tossir ou espirrar.

EM CASO DE SINTOMAS, LIGUE  **SNS 24** **808 24 24 24**





## DISTANCIAMENTO DE SEGURANÇA

**COVID-19**

# Mantenha a distância de segurança de pelo menos 2 metros

#SEJAUMAGENTEDESUADEPUBLICA  
#ESTAMOSON  
#UMCONSELHODADGS

REPÚBLICA PORTUGUESA  
1976

SNS  
SISTEMA NACIONAL DE SAÚDE

DGS  
Direção-Geral da Saúde  
1979



## PLANO DE HIGIENIZAÇÃO

ÁREA A HIGIENIZAR	PRODUTO	MATERIAL	MÉTODO	FREQUÊNCIA
Mesas e cadeiras	Solução detergente/desinfetante	Toalhetes de papel	Passar pelas superfícies de forma que estas fiquem humedecidas pelo produto	Após cada Visita
Puxadores das portas	Solução detergente/desinfetante	Toalhetes de papel	Passar pelas superfícies de forma que estas fiquem humedecidas pelo produto	Após cada Visita
Mecanismo abertura de porta	Solução detergente/desinfetante	Toalhetes de papel	Passar pelas superfícies de forma que estas fiquem humedecidas pelo produto	Após cada Visita
Interruptores	Solução detergente/desinfetante	Toalhetes de papel	Passar pelas superfícies de forma que estas fiquem humedecidas pelo produto	Após cada Visita
Corrimão	Solução detergente/desinfetante	Toalhetes de papel	Passar pelas superfícies de forma que estas fiquem humedecidas pelo produto	Após cada Visita
Pavimento	Solução detergente/desinfetante	Toalhetes de papel	Passar pelas superfícies de forma que estas fiquem humedecidas pelo produto	Após cada Visita
Mesas e cadeiras	Solução detergente/desinfetante	Toalhetes de papel	Passar pelas superfícies de forma que estas fiquem humedecidas pelo produto	Após cada Visita



## REGISTO DE HIGIENIZAÇÃO COVID-19

DATA	HORA	LOCAL/ZONAS	ASSINATURA
___/___/___	__:__	<input type="checkbox"/> Mesas e cadeiras <input type="checkbox"/> Puxadores das portas <input type="checkbox"/> Mecanismo abertura de porta <input type="checkbox"/> Interruptores <input type="checkbox"/> Corrimão <input type="checkbox"/> Pavimento	
	__:__	<input type="checkbox"/> Mesas e cadeiras <input type="checkbox"/> Puxadores das portas <input type="checkbox"/> Mecanismo abertura de porta <input type="checkbox"/> Interruptores <input type="checkbox"/> Corrimão <input type="checkbox"/> Pavimento	
	__:__	<input type="checkbox"/> Mesas e cadeiras <input type="checkbox"/> Puxadores das portas <input type="checkbox"/> Mecanismo abertura de porta <input type="checkbox"/> Interruptores <input type="checkbox"/> Corrimão <input type="checkbox"/> Pavimento	
	__:__	<input type="checkbox"/> Mesas e cadeiras <input type="checkbox"/> Puxadores das portas <input type="checkbox"/> Mecanismo abertura de porta <input type="checkbox"/> Interruptores <input type="checkbox"/> Corrimão <input type="checkbox"/> Pavimento	
	__:__	<input type="checkbox"/> Mesas e cadeiras <input type="checkbox"/> Puxadores das portas <input type="checkbox"/> Mecanismo abertura de porta <input type="checkbox"/> Interruptores <input type="checkbox"/> Corrimão <input type="checkbox"/> Pavimento	
	__:__	<input type="checkbox"/> Mesas e cadeiras <input type="checkbox"/> Puxadores das portas <input type="checkbox"/> Mecanismo abertura de porta <input type="checkbox"/> Interruptores <input type="checkbox"/> Corrimão <input type="checkbox"/> Pavimento	
	__:__	<input type="checkbox"/> Mesas e cadeiras <input type="checkbox"/> Puxadores das portas <input type="checkbox"/> Mecanismo abertura de porta <input type="checkbox"/> Interruptores <input type="checkbox"/> Corrimão <input type="checkbox"/> Pavimento	
	__:__	<input type="checkbox"/> Mesas e cadeiras <input type="checkbox"/> Puxadores das portas <input type="checkbox"/> Mecanismo abertura de porta <input type="checkbox"/> Interruptores <input type="checkbox"/> Corrimão <input type="checkbox"/> Pavimento	
___/___/___	__:__	<input type="checkbox"/> Mesas e cadeiras <input type="checkbox"/> Puxadores das portas <input type="checkbox"/> Mecanismo abertura de porta <input type="checkbox"/> Interruptores <input type="checkbox"/> Corrimão <input type="checkbox"/> Pavimento	
	__:__	<input type="checkbox"/> Mesas e cadeiras <input type="checkbox"/> Puxadores das portas <input type="checkbox"/> Mecanismo abertura de porta <input type="checkbox"/> Interruptores <input type="checkbox"/> Corrimão <input type="checkbox"/> Pavimento	
	__:__	<input type="checkbox"/> Mesas e cadeiras <input type="checkbox"/> Puxadores das portas <input type="checkbox"/> Mecanismo abertura de porta <input type="checkbox"/> Interruptores <input type="checkbox"/> Corrimão <input type="checkbox"/> Pavimento	
	__:__	<input type="checkbox"/> Mesas e cadeiras <input type="checkbox"/> Puxadores das portas <input type="checkbox"/> Mecanismo abertura de porta <input type="checkbox"/> Interruptores <input type="checkbox"/> Corrimão <input type="checkbox"/> Pavimento	
	__:__	<input type="checkbox"/> Mesas e cadeiras <input type="checkbox"/> Puxadores das portas <input type="checkbox"/> Mecanismo abertura de porta <input type="checkbox"/> Interruptores <input type="checkbox"/> Corrimão <input type="checkbox"/> Pavimento	
	__:__	<input type="checkbox"/> Mesas e cadeiras <input type="checkbox"/> Puxadores das portas <input type="checkbox"/> Mecanismo abertura de porta <input type="checkbox"/> Interruptores <input type="checkbox"/> Corrimão <input type="checkbox"/> Pavimento	
	__:__	<input type="checkbox"/> Mesas e cadeiras <input type="checkbox"/> Puxadores das portas <input type="checkbox"/> Mecanismo abertura de porta <input type="checkbox"/> Interruptores <input type="checkbox"/> Corrimão <input type="checkbox"/> Pavimento	
	__:__	<input type="checkbox"/> Mesas e cadeiras <input type="checkbox"/> Puxadores das portas <input type="checkbox"/> Mecanismo abertura de porta <input type="checkbox"/> Interruptores <input type="checkbox"/> Corrimão <input type="checkbox"/> Pavimento	



The background of the page is a dark, textured image showing several hands of different colors (red, blue, green, yellow) reaching out and holding a central heart. The hands are positioned around the heart, with some at the top and some at the bottom, creating a sense of collective care and support. The overall tone is warm and compassionate.

## SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ARGANIL

Rua Comendador Cruz Pereira, 3300-034 Arganil

TLF 235 200 490 / FAX 235 200 499 · [geral@scmarganil.pt](mailto:geral@scmarganil.pt)

[www.scmarganil.pt](http://www.scmarganil.pt) · [www.facebook.com/misericordiadearganil](https://www.facebook.com/misericordiadearganil)